ESTADO DO ESPÌRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO 001/2006

"Apreciação das contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário relativa ao Exercício 2003".

Interesado: Dimas Alves dos Santos

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, relativa ao Exercício 2003 sob responsabilidade do presidente **DIMAS ALVES DOS SANTOS,** acatando pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, exarados nos processos TC 1321/2005 e Acórdão TC 407/2006 bem como parecer desta Comissão no processo de Decreto Legislativo 001/2006;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, 30 de outubro de 2006.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.